



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 054/2016.

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015.

WALTER RODRIGO DA SILVA, Prefeito Municipal de Queiroz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano o prazo de validade do Concurso Público n.º 001/2015, homologado em 11 de fevereiro de 2016, destinado ao provimento dos cargos públicos já especificados no Edital de Concurso Público 001/2015 de 11 de dezembro de 2015.

Art. 2º - No mais, continuam vigentes todas as regras constantes no Edital do Concurso Público n.º 001/2015, em especial as que se referem aos requisitos que os candidatos habilitados devem possuir no ato de nomeação aos cargos para os quais concorreram.

Art. 3º - O presente Decreto passará a vigorar em 11 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Queiroz, 06 de dezembro de 2016.

WALTER RODRIGO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

PEDRO PAULO TORRES
Secretaria Municipal